



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SISEMA

CERTIFICADO LAS-RAS Nº 004/2019

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à **Evangalista Alves Ribeiro ME/Fazenda Bom Jardim**, CNPJ 21.314.653/0001-15, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal Lavra a céu aberto - minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento (parâmetro: Produção Bruta 18.000,00 t/ano), com critério locacional 0 enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código A-02-07-0, NÚMERO ANM: 833907/2012 [Quartzol], localizada nas coordenadas geográficas: LAT/X: 796657 e LONG/Y 8309522 no município de Vargem Grande do Rio Pardo/MG, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 14459/2018/002/2018 em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 31/01/2029.

Montes Claros, 31 de Janeiro de 2019.


Clésio Cândido Amaraal
Superintendente Regional de Meio Ambiente
do Norte de Minas

VERSO

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
A-05-01-0	Unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco	Capacidade Instalada	18.000,00	t/ano
A-05-06-2	Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração	Volume da Cava	50.000,00	m³
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas

OF/SUPRAM NM/Nº 300/2019

Montes Claros, 01 de Fevereiro de 2019.

Prezado Senhor (a),

Comunicamos que o pedido de **Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS** do empreendimento **Evangelista Alves Ribeiro ME/Fazenda Bom Jardim**, PA Nº **14459/2018/002/2018**, foi deferido, para qual encaminhamos em anexo Certificado de Licença nº **004/2019** e cópia do parecer único Nº **0032822/2019**.

Colocamos-nos a vossa disposição para esclarecimento de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Clésio Cândido Amaral

Superintendente Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas

Evangelista Alves Ribeiro - ME.
Rua Porto Alegre, 309 Morada do Sol
CEP: 39540-000 São João do Paraíso/MG

